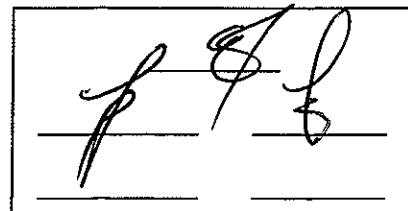




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 04/2001

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 02 / 2001

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MARIA GABRIELA FONSECA FIGUEIRA

ISIDRO JOSÉ MARCOS

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18,45 HORAS

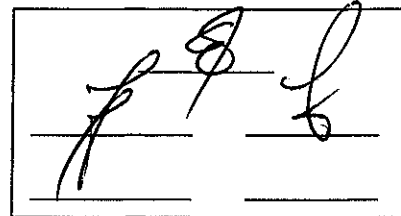
FALTAS JUSTIFICADAS

- MANUEL ADRIANO CAMELO DIAS, Vereador, por motivos de saúde.

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 13 / 02 / 2001

NUMERÁRIO.....	633.330 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 0345/430	10.976.467 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 4293.431.....	303.777 \$ 00
BANCO P. & S. M - CONTA N.º 1204.9	17.365.294 \$ 00
C. C. A. M. V. A. - CONTA N.º 40122579743	35.602.278 \$ 00
C. C. A. M. V. A - CONTA N.º 40122579668	- \$ -
C. G. D. - CONTA N.º 004053.550	143.740 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004565-050	1.407.192 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004657-650	507.271 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004674.650	395.724 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004692.450	1.033.021 \$ 00
C. G. D. - CONTA N.º 004702.550	30.516 \$ 00
TOTAL DOS BANCOS.....	67.765.280 \$ 00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	68.398.610 \$ 00
DOCUMENTOS	403.003 \$ 00
TOTAL DO MOVIMENTO DA TESOURARIA	68.801.613 \$ 00
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	64.557.812 \$ 00
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	3.840.798 \$ 00



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. -----
Informou que o senhor Vereador Manuel Adriano continua doente pelo que solicitou a
justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, a falta foi
justificada. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

14) PROPOSTA DE DENÚNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE ENERGIA
ELÉCTRICA COM A E.D.P.; -----

15) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ÀS ESCOLAS DO CONCELHO PELA
PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARVAVAL; -----

16) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À A.S.T.A.V.A. – ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS DO
CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO; -----

17) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO SPORT CLUB ALCAÇOVENSE. ---

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou
por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

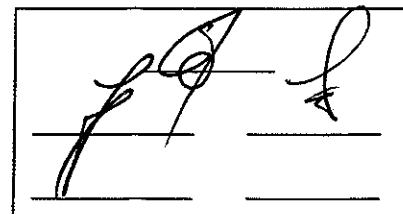
PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - Depois de
lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade a acta número três relativa à reunião
ordinária realizada no dia trinta e um de Janeiro do ano de dois mil e um. -----

SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA - O senhor
Presidente informou que no passado dia 5 de Fevereiro foi realizada uma reunião na Delegação
da Câmara em Alcáçovas, à cerca do estado da E.N.2. Estiveram representadas as Câmaras de
Viana, Montemor-o-Novo e Mora e todas as Juntas de Freguesia situadas no eixo do Torrão ao
Ciborro. Ficou definida na referida reunião a tomada das seguintes medidas: -----

- Colocar faixas à entrada e saída de cada localidade chamando a atenção para o estado de
degradação da estrada e informando que a responsabilidade da mesma compete ao Poder
Central; -----

- Pôr à disposição das populações nas Juntas de Freguesia de Alcáçovas e do Torrão, um
abaixo-assinado reclamando a reparação urgente da Estrada; -----

- Solicitar audiências sobre o assunto ao Senhor Ministro do Equipamento, aos Senhores
Governadores Cívicos de Évora e Setúbal e aos Senhores Directores de Estradas de Évora e



Setúbal; -----

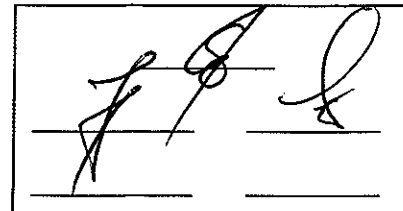
- Voltar a reunir no dia 13 de Março de 2001, na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. -----

O senhor Vereador Penetra referiu que na reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária o senhor Director de Estradas de Évora lhe transmitiu que não está prevista uma grande reparação na Estrada até porque não se encontra contemplada em PIDDAC embora se pretenda colocar-lhe uma camada de micro-aglomerado. Referiu contudo que na sua opinião pessoal, aquela estrada é prioritária. Nessa sequência o senhor Vereador Penetra alertou para a necessidade premente da reparação salientando a possibilidade de inclusão da reparação em adenda ao PIDDAC, à semelhança de casos anteriores. -----

- O senhor Presidente informou que também no dia 5 de Fevereiro participou numa reunião na C.C.R.A. acerca da possibilidade de implementação do Plano de Reabilitação do Centro Histórico de Viana do Alentejo. Sobre o mesmo tema, participou o arquitecto Pedro noutra reunião realizada no dia 12, também na C.C.R.A. -----

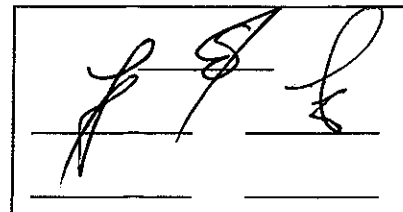
- Informou também o senhor Presidente que no dia 6 de Fevereiro recebeu a visita de responsáveis da Caixa de Crédito Agrícola de Alcáçovas e Viana do Alentejo apresentando o projecto da construção do novo edificio em Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou que no passado dia 8 participou na C.C.R.A. numa reunião do Conselho da Região acerca do Q.C.A.III, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Planeamento. Nessa reunião as Câmaras foram bastante criticas em relação às exigências do eixo 1, contrariamente ao que sucede para o eixo 3. Outra preocupação que foi manifestada teve a ver com questões levantadas pelo Ambiente. Neste contexto, o Senhor Secretário de Estado avançou que irão ter em conta a data de aprovação dos projectos e para aqueles que tiverem sido aprovados antes com a Directriz do Ambiente parece haver a garantia de que poderão ser financiados. Nessa reunião foi também discutido o Programa FORAL, programa de formação para as Autarquias Locais no III Q.C.A.. Foi transmitido que todos os processos de formação irão ser centralizados nas Associações de Municípios devendo surgir um "pacote" único, já com base na articulação previamente efectuada com as diferentes entidades envolvidas. Uma outra questão abordada teve a ver com a possibilidade de recurso às linhas de crédito bonificadas. Foi referido que só fará sentido recorrer ao crédito quando houver a garantia de aprovação por parte do FEDER, pois sem projectos aprovados as Câmaras não poderão aceder às linhas bonificadas. -----



- O senhor Presidente sublinhou o início da actividade da Rádio Local no passado dia 10 de Fevereiro. -----

- Por fim o senhor Presidente referiu que na sequência da intervenção ocorrida na reunião anterior, procedeu à verificação do processo da firma RAICHA, cujo sócio-gerente é o senhor Chanfana. Concluiu que o projecto entrou na Câmara em final de Dezembro de 1999 e ao fim de cerca de 15 dias a Câmara informou-o de que devia corrigir a parte das coberturas e das platibandas. Nesse ofício foi-lhe dito que tinha 30 dias para dar sequência ao processo sem que tenha havido qualquer resposta escrita da sua parte. Entretanto, apareceu algumas vezes no espaço de atendimento querendo fazer valer os seus pontos de vista. Portanto, em termos objectivos há da parte dele uma falta de resposta a um ofício registado com aviso de recepção que a Câmara lhe enviou. O senhor Presidente disse que agora está em condições de confirmar aquilo que já anteviu na reunião anterior, ou seja, a Câmara fez o que devia ter feito e o munícipe é que não deu resposta ao que lhe foi solicitado. A senhora Vereadora Gabriela disse que lhe parece então ter havido um tratamento diferenciado de munícipes em termos de licenciamento. De acordo com o que foi dito pelo senhor Chanfana, ao senhor José Luis nada lhe foi pedido nesta fase, sendo o seu pavilhão geminado com o dele. Então se neste caso não foi imposta qualquer condicionante ao senhor José Luis, porque é que ao senhor Chanfana foi? O senhor Presidente voltou a referir que o licenciamento, tendo que respeitar as normas regulamentares é um acto individual pelo que de nada adianta o senhor Chanfana argumentar com outros casos. Se ao senhor José Luis não foi pedido nada em determinada fase, possivelmente ser-lhe-à imposta qualquer condicionante noutra fase. A senhora Vereadora Gabriela referiu ter falado com 3 ou 4 pessoas que conhece, as quais exercem advocacia e que lhe transmitiram algumas ideias que em nada a tranquilizam, nomeadamente o facto das reversões só poderem ser decididas pelo Tribunal, o facto do Regulamento respectivo ter cláusulas ilegais, o facto de o senhor Presidente dever ter sujeitado a ratificação da Câmara a decisão de enviar os ofícios aos adquirentes dos lotes dando-lhe 2 opções de resposta até determinada data, o facto destas situações de reversão, em Tribunais Administrativos demoraram cerca de 5/6 anos até à primeira decisão havendo mais 3 instâncias para as quais poderá haver recurso. Disse esta Vereadora que se sentiria mais segura se desde o início, este procedimento tivesse sido acompanhado a nível jurídico. É sua vontade – e demonstrou na votação favoravelmente – corrigir a situação que se tem verificado mas gostava de corrigir com



firmeza e com a garantia que num processo em Tribunal a Câmara nada tinha a recear. Sublinhou que se em outras situações a Câmara deliberou com base em pareceres jurídicos e esta situação, em sua opinião, deveria ter merecido idêntico tratamento. O senhor Presidente disse que crê não fazerem muito sentido os argumentos que agora estão a ser utilizados por quem se sente lesado, dado que todos os proprietários nessas condições já assumiram que estão em incumprimento e tanto assim é que já pretendem contestar o próprio Regulamento que tem servido para a venda dos lotes e está em vigor há 6 ou 7 anos. O senhor Vereador Penetra reforçou esta ideia do senhor Presidente referindo que não se pode estar eternamente a não tomar posição com receio de fazer mal. -----

TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

– A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador Penetra no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

QUINTO PONTO) PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE OBRA (FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VIANA DO ALENTEJO)

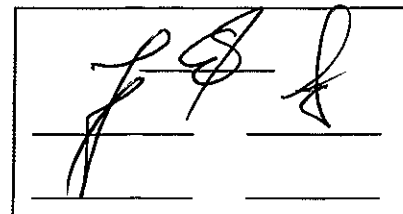
– A Câmara deliberou por unanimidade isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de uma obra. -----

SEXTO PONTO) APROVAÇÃO DO 4.º AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALCÁCOVAS

– A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o 4.º auto de medição relativo à empreitada de construção do Reservatório de Água em Alcáçovas, no montante de Esc. 6.320.390\$00. -----

SÉTIMO PONTO) CONHECIMENTO DA LISTAGEM DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENACÃO INSTAURADOS, NO USO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NA MATÉRIA

– A Câmara tomou conhecimento da relação de processos de contra-ordenação instaurados no uso de delegação de competências. -----



OITAVO PONTO) TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA (GUIA DO MUNICÍPE/PÁGINA INTERNET/MANUAIS DE

ACOLHIMENTO) – Com a abstenção da senhora Vereadora Gabriela, a Câmara deliberou transferir para a Associação de Municípios do Distrito de Évora a importância de Esc. 342.743\$00 relativa ao processo “Guia do Municípe/Página Internet/Manuais de Acolhimento”.

NONO PONTO) TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALENTEJO CENTRAL NO ÂMBITO DE PROCESSOS EM CURSO – A Câmara

deliberou por unanimidade transferir para a AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central importâncias relativas a processos em curso: -----

Selagem e recuperação paisagística de lixeiras:

- Indemnização por trabalhos a menos – Esc. 207.789\$00; -----
- Auto de medição n.º 4 – Esc. 756.317\$00; -----
- Auto de medição n.º 5 – Esc. 403.166\$00; -----
- Auto de medição n.º 1 de revisão de preços – Esc. 583.005\$00; -----
- Autos de medição n.ºs 8 e 9 – Esc. 3.253.459\$00. -----

Fiscalização de empreitadas:

- Fiscalização / lixeiras – Esc. 71.859\$00; -----
- Fiscalização / ecocentros – Esc. 26.752\$00; -----

Execução de 5 ecocentros e 2 estações de transferência:

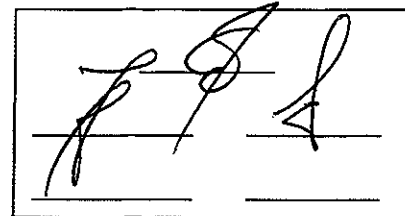
- Auto de medição n.º 3 de trabalhos a mais – Esc. 5.686.423\$00; -----
- Auto de medição n.º 7 – Esc. 1.984.171\$00; -----
- Auto de medição n.º 1 de revisão de preços – Esc. 355.858\$00. -----

DÉCIMO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO ALENTEJO – A

Câmara deliberou com três votos favoráveis atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo um subsidio de 350 contos para aquisição de viatura. Não participou o senhor Vereador Isidro por impedimento. -----

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO – A Câmara deliberou por

unanimidade atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Anunciação um subsidio de 200 contos como comparticipação nas despesas de aquisição de um órgão novo para a Igreja Matriz. -----



DÉCIMO SEGUNDO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ALCACOVENSE (FARDAS PARA O GRUPO CORAL FEMININO PAZ E UNIDADE) – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense um subsídio de 100 contos para aquisição de fardas para o Grupo Coral Feminino Paz e Unidade. -----

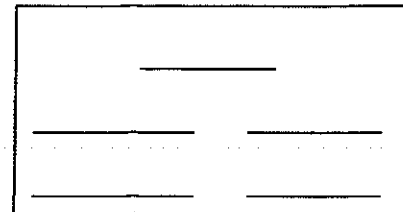
DÉCIMO TERCEIRO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ALCÁCOVAS (PRÉMIOS / 7.º CORSO CARNAVALESKO) – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Associação de Jovens de Alcáçovas um subsídio de 100 contos para aquisição dos prémios do Corso de Carnaval. ----

DÉCIMO QUARTO PONTO) PROPOSTA DE DENÚNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA COM A E.D.P. – Com os fundamentos que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem vindo a referir, a Câmara deliberou por unanimidade denunciar o contrato de concessão de energia eléctrica com a E.D.P., devendo-lhe transmitir que a posição futura a tomar dependerá sempre da legislação que entretanto vier a ser publicada sobre esta matéria. -----

DÉCIMO QUINTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ÀS ESCOLAS DO CONCELHO PELA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir subsídios às Escolas do Concelho pela participação das crianças no desfile de Carnaval (700\$00/criança): -----

- Escola E.B.I. de Alcáçovas – Esc. 90.300\$00; -----
- Escola E.B.1 de Aguiar – Esc. 24.500\$00; -----
- Jardim de Infância de Aguiar – Esc. 9.100\$00; -----
- Jardim de Infância de Viana – Esc. 9.800\$00; -----
- Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria – Esc. 59.500\$00. -----

DÉCIMO SEXTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASTAVA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo um subsídio de Esc. 70.000\$00, para aquisição de uma máquina de café. -----



DÉCIMO SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO SPORT

CLUB ALCACOVENSE – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Sport Club Alcaçovense um subsidio de Esc. 200.000\$00 para a realização do Raid todo-o-terreno. -----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu, *Jaime António José Gomes Vilela*, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Jaime António José Gomes Vilela

Os Vereadores,

[Handwritten signatures of the council members]